



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.768	04	daniel

Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

RESOLUÇÃO Nº 3.768

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À SRA. MARIA EDITH DOS SANTOS SIQUEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense à Sra. Maria Edith dos Santos Siqueira.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de junho de 2013.

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

Nilton Alves de Faria
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 048/13
Autoria: Vereador Paulo César Baltazar da Nóbrega

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1130
DE 15 / 08 / 2013



RESOLUÇÃO Nº 3.768

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À SRA. MARIA EDITH DOS SANTOS SIQUEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense à Sra. Maria Edith dos Santos Siqueira.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de junho de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

Nilton Alves de Faria
2º Secretário